

Ata n.º 4

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha, sito na Praça Carolina da Conceição Ferreira Santiago 4910-603 Caminha, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal não docente do Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha, **na carreira e categoria de técnico superior- Psicólogo-** na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha de dois de junho de dois mil e vinte e seis, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Liliana da Assunção Preto Rodrigues de Bártolo, Psicóloga do AECC

1.º Vogal efetivo – Maria Rosária Ferreira da Silva Carrilho, adjunta da Diretora, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Marcos Christi Silva Fernandes; Psicólogo do Município de Caminha.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

1. Análise dos resultados obtidos na Prova de Conhecimentos realizada no dia 14 de julho e indicação dos candidatos que terão de realizar a Avaliação Psicológica
2. Elaboração da listagem a publicar.



Iniciada a reunião, no que concerne ao ponto um, o júri analisou os resultados da prova. De seguida, o júri procedeu à análise das mensagens recebidas da Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE), onde se refere o seguinte:

"Avaliação Psicológica: No que respeita a este método de seleção, e considerando os diversos esclarecimentos já prestados por esta AGSE ao longo deste processo de recrutamento, bem como tendo presentes as peças do procedimento, esclarece-se que no âmbito da aplicação do método de seleção da avaliação psicológica (AP) e tendo em conta uma questão de economia processual, serão realizadas, por cada vaga em cada AE ou EñA, duas AP aos candidatos melhor classificados na prova de conhecimentos; ou seja, por posto de trabalho previsto, devem ser submetidos à AP o dobro dos candidatos – uma vaga, dois candidatos; duas vagas, quatro candidatos; três vagas, seis candidatos e assim sucessivamente –, conforme decorre do art.º 19.º n.º 1 alínea b), considerando-se que este segundo método de seleção obrigatório é aplicado apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação.

Assim, e no caso de não haver, num primeiro momento, candidatos com menção classificativa de Apto, serão convocados conjuntos sucessivos de candidatos, até estar satisfeita a necessidade, considerando-se esta como a existência de um candidato com a menção classificativa de Apto para uma vaga, dois candidatos com a menção classificativa de Apto para duas vagas e assim sucessivamente.

Entende-se que esta orientação não colide com o constante nos respetivos avisos de abertura (para as situações em que tal foi considerado nos mesmos), em que se refere, no ponto 19, que "(...) podendo aplicar-se o segundo método de seleção apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de 10 (dez) candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal até à satisfação das necessidades do serviço.", porquanto a base dessa menção se deveu à imprevisibilidade do número de candidatos que se apresentassem ao procedimento, ficando desde logo prevista a possibilidade de aplicação faseada do segundo método de seleção."



Após análise entendeu o júri que, atendendo às classificações obtidas pelos candidatos e à ponderação da entrevista, deveria ser realizada avaliação psicológica aos seguintes candidatos:

Portel

Listagem de candidatos que terão de realizar avaliação psicológica

Nº SIGRHE	Nome	Resultado
8852731040	Joana Mafalda Miguelote de Pinho Monteiro	Realiza Avaliação Psicológica
5111110933	Joana Maria Fernandes Valente	Realiza Avaliação Psicológica
4720327826	Tânia Gonçalves Pereira	Realiza Avaliação Psicológica

De seguida, cumprindo o estipulado no ponto número dois da ordem de trabalhos, procedeu-se à elaboração da listagem para publicação.

Assim, entendeu o júri que deverá ser iniciado o procedimento de aquisição para aplicação do mencionado método de seleção.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

(A) Presidente do Júri,

Liliana da Assunção Preto Rodrigues de Bártolo

Liliana da Assunção Preto Rodrigues de Bártolo

O(a)s Vogais Efetivos(os),

Maria Rosária Ferreira da Silva Carrilho

Maria Rosária Ferreira da Silva Carrilho

Marcos Christi Silva Fernandes

Marcos Christi Silva Fernandes